Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo N° 3/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1° Fica concedido ao **Dr. Antonio Augusto Junho Anastasia**, o Título de **"CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de abril de 2009; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO